



PROPOSTA DE EMENDA Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 2026

(Autoria do Vereador Feuser)

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera os art. 1º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 42, de 25 de maio de 2026, que “Denomina ruas do Loteamento Parque Residencial Gisela Kopsch, no Bairro Bremer”.

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 42, de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “**Professora** Luiza Neves Bittencourt” a rua com início na Rua **Dom** José Balestieri, final na Rua José Luiz Buzzi, com extensão de 338,10 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Bremer, conforme levantamento topográfico, parte integrante da presente Lei.” (NR)

Art. 2º Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 42, de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica atualizada a dimensão da “Rua Tenente Neves” com acréscimo da metragem da rua anteriormente chamada “C”, com início a 28,47 metros à esquerda da Rua Nelson Diogo, final até 23 metros à direita da Rua **Professora** Luiza Neves Bittencourt, extensão de 317,60 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Bremer, conforme levantamento topográfico.

Art. 3º Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 42, de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica denominada “Rua José Luiz Buzzi” a rua com início

Emenda a PLO 42 / 2026 - página 1



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

até 24,25 metros à esquerda da Rua **Professora** Luiza Neves Bittencourt, final até 17,43 metros à direita da Rua **Professora** Luiza Neves Bittencourt, com extensão de 41,68 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Bremer, conforme levantamento topográfico.

Rio do Sul, 11 de junho de 2026.

FEUSER

Vereador autor

[assinado eletronicamente]

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aprimorar a redação constante no art. 1º e por consequência os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 42/2026, para que a denominação do logradouro passe a utilizar o termo “Professora” antes do nome da homenageada, ficando denominada “Professora Luiza Neves Bittencourt”.

A alteração proposta busca conferir maior fidelidade histórica, justiça e mérito à homenagem prestada, uma vez que a atividade desempenhada pela homenageada na área da educação representa um dos mais relevantes legados deixados à comunidade.

O uso do título “Professora” não apenas identifica uma profissão, mas traduz o reconhecimento público à dedicação, ao compromisso social e à contribuição exercida por meio do ensino e da formação de cidadãos, aspectos que justificam e enriquecem a nomenclatura do logradouro público.

Dessa forma, a presente emenda valoriza a memória da homenageada de maneira mais completa e compatível com sua trajetória de vida, preservando e evidenciando um dos principais motivos que fundamentam a homenagem proposta.

Ademais, propõe-se a retificação da denominação “José Jovêncio Balestieri”, mencionado no art. 1º, para “Dom José Balestieri”, em conformidade com o já proposto no art. 2º do Projeto de Lei nº 42/2026.